

**12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022**
Processo: 2025/3638865

12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como organização social de saúde, responsável pela gestão, operacionalização e execução das ações de saúde no **Hospital Regional Público do Marajó**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, Portaria nº 59/SESPA, de 12/01/2026 (DOE 36.496 de 14/01/26), brasileiro, portador do RG nº 1562036 PC/PA, inscrito no CPF sob nº 304.401.902-82, residente e domiciliado nesta capital e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, s/n, Centro, CEP: 68.800-000, na Cidade de Breves - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado Organização Social na área Saúde – OSS, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2026 e finalizando em 21 de março de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantem-se o valor mensal de custeio de **R\$ 5.861.430,40 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285283; Descrição: Repasse financeiro para gestão do Hospital Regional de Breves; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 22 de março de 2026 e finalizando em 21 de março de 2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, _____ de _____ de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Paulo Roberto dos Santos Lima
CPF: ***.401.902-**
Data: 18/03/2026 10:51:02 -03:00

DigiForte

Paulo Roberto dos Santos Lima
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL
MULTIPLA G1
Data: 16/03/2026 16:25:15 -03:00

DigiForte

José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social
e Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: _____

Assinado eletronicamente por:
Luciana Barros Lopes
CPF: ***.430.002-**
Data: 17/03/2026 10:14:10 -03:00

CPF nº: _____

DigiForte

Testemunha 02:

Nome: _____

Assinado eletronicamente por:
Juscely Pereira Machado
CPF: ***.718.891-**
Data: 16/03/2026 16:06:43 -03:00

CPF n: _____

DigiForte



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CDGTX-2YAW7-A6LXH-44BSW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jusciely Pereira Machado (CPF *****.718.891-****) em 16/03/2026 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.255.195.102	Não disponível
Autenticação	gaf.hgt@indsh.org.br (Verificado)
Login	
GBbO0zojn+8xh3v1uMSBmUoWtYF+O8/1XN9eI9J4m5s=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF *****.893.228-****) em 16/03/2026 16:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Luciana Barros Lopes (CPF *****.430.002-****) em 17/03/2026 10:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.74.63.112	Lat: -1,433033 Long: -48,457386 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	grupohmr1.sespa@gmail.com
Email verificado	
hjVXkW2RfkLB8B+BQLFuvFbVTM5EIYGGpM1ExTK3hs4=	
SHA-256	

✓ Paulo Roberto dos Santos Lima (CPF ***.401.902-**) em 18/03/2026 10:51 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.170.2	Não disponível
Autenticação	saga1@sespa.pa.gov.br
Email verificado	
cM2XG47/pNw7A39SS1Okuuf3HrX4JGt+uUdYbnBtKYc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/CDGTX-2YAW7-A6LXH-44BSW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>